



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – Nº. 14/2016

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Auditor Dr. Peterson Morosko, com a presença dos Auditores Dr. Luis Renato Camilo de Souza Siqueira e Dr. Gabriel Spréa Torquato; e dos Procuradores Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior, Dr. Luiz Fernando de Paula e Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 14/2016.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 55/2016 – Relator: Dr. Gabriel Spréa Torquato.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Mariopolis/Camisc/RP Info Sistemas X Montesiao/Fundesportes.

Data: 07/05/2016.

Denunciado: Vandernson Henrique Ronsani (Técnico/ Mariopolis/Camisc/RP Info Sistemas).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 3 (três) partidas de suspensão, nos termos do Art. 250, caput do C.B.J.D.;

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de 3 (três) partidas de suspensão, nos termos do Art. 258-B, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Eliana Regina Fagundes Faustino.

2 – AUTOS Nº. 56/2016 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza Siqueira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Novo Futsal São José dos Pinhais X Pedreira Itaipu/ACMF/Fecam.

Data: 25/05/2016.

Denunciado: Vinicius dos Santos França (Técnico/Novo Futsal São José dos Pinhais).

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.

3 – AUTOS Nº. 57/2016 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza Siqueira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Pedreira Itaipu/ACMF/Fecam X Santa Pelizzari/Palmas Esporte.

Data: 21/05/2016.

Denunciado: Everton Rodrigo Rabelo (Atleta/Santa Pelizzari/Palmas Esporte).

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250, §1º, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 58/2016 – Relator: Dr. Gabriel Spréa Torquato.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Fase/Romancini Futsal X ADAB/Biturama.

Data: 21/05/2016.

Denunciado: Josnei Almeida Pucla (Atleta/ADAB/Biturama).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, a pena de advertência, nos termos do Art. 250, §1º, I do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.

5 – AUTOS Nº. 59/2016 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza Siqueira.

Campeonato Metropolitano – Adulto.

Jogo: AME Sports Cobra X Santa Monica/Colombo.

Data: 03/05/2016.

Denunciado: AME Sports Cobra (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Infração: Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Luiz Fernando de Paula.

6 – AUTOS Nº. 60/2016 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza Siqueira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Assifusa/Anila/Caminhos do Paraná/Prefeitura de Irati X Uniguaçu/Itaipulândia Futsal.

Data: 30/04/2016.

Denunciado: Eder Batista da Silva Soares (Atleta/Uniguaçu/Itaipulândia Futsal).

Por unanimidade de votos, declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Luiz Fernando de Paula.

7 – AUTOS Nº. 61/2016 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza Siqueira.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Umuarama Futsal X Galo Futsal/Dois Vizinhos.

Data: 30/04/2016.

Denunciado: Manoel Fernando Dalpasquale (Técnico/Umuarama Futsal).

Infração: Art. 258, II, §2º e 258-B, ambos do C.B.J.D.

Por unanimidade de votos, declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, do C.B.J.D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

8 – AUTOS Nº. 62/2016 – Relator: Dr. Gabriel Spréa Torquato.

Campeonato Metropolitano – Adulto.

Jogo: Figas Araucária X Smetur/São Mateus.

Data: 03/05/2016.

1º) Denunciado: Smetur/São Mateus (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, ao pagamento de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

2º) Denunciado: Jonathan Truchinski Tratsch (Atleta/Smetur/São Mateus).

Por unanimidade de votos, declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, do C.B.J.D.

3º) Denunciado: Rodrigo Remax Balbinotti (Atleta/Figas Araucária).

Por unanimidade de votos, declarou a prescrição, nos termos do Art. 165-A, do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Luiz Fernando de Paula.

9 – AUTOS Nº. 63/2016 – Relator: Dr. Gabriel Spréa Torquato.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: São Lucas/Grupo Ivo X Copagril/Sempre Vida/Sicredi.

Data: 29/04/2016.

Denunciado: São Lucas/Grupo Ivo (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado, ao pagamento de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.;

Procurador Denunciante: Dr. Luiz Fernando de Paula.

Curitiba, 14 de junho de 2016.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR